



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220724

O Município de QUATIPURU, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.970.465/0001-36, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, Bairro Centro, representado por **MAGALI SORAIA BARATA LIMA**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 305.789.492-53 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 22.652.271/0001- 64, instalada na Tv. Floriano Peixoto, Nº 660 - Centro, Cametá - PA, que tem como representante a Sra. Zuila Doria Pinheiro Ferreira, Rg: 3734935, e CPF: 125.146.162-04, domiciliada e residente na Avenida dezesseis de novembro, nº 581, Belém-PA, tem entre si justo e avençado, e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220724**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230704-04/GAB/PMQ/PA DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006-REP DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1-** O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 06 (seis) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006-REP DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA**, até a data de 27 de janeiro de 2024, nos termos do Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1** - A despesa com a locação de veículo de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 12 122 0006 2.038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 27 de julho de 2023 até o dia 27 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 27 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.970.465/0001-36
CONTRATANTE

EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI
CNPJ nº 22.652.271/0001-64
CONTRATADO(A)